

**RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL Nº 01/2026
SELEÇÃO DE PROJETOS PROJETOS ACADÊMICOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
DO UNICESUSC**

A Pró-Reitoria Acadêmica e o Núcleo de Produção Acadêmica e Publicações (NUPAP) do Centro Universitário CESUSC – UNICESUSC, no uso de suas atribuições, tornam público o resultado do processo de inscrição e seleção de projetos acadêmicos de iniciação científica, regido pelo Edital nº 01/2026.

Nos termos do edital, o processo seletivo destinou-se à escolha de dois novos projetos e à renovação dos projetos aprovados anteriormente, mediante análise documental e avaliação de mérito pelas bancas avaliadoras devidamente designadas pela Portaria GR nº 41/2026, sendo os resultados divulgados por ordem de classificação:

1. RESULTADO

1.1 NOVOS PEDIDOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Curso(s)	Coordenador(a)	Título
Nutrição	Liliana Paula Bricarello	Transformação digital na Nutrição: análise da evolução da telenutrição no Brasil, desenvolvimento de um protocolo para clínica-escola e atividades extensionistas
Direito	Juliana Ribeiro Goulart	MIRA – Mapeamento Institucional e Redes de Apoio à Mulher: políticas públicas internas de equidade de gênero na Administração Direta dos Municípios de Florianópolis, São José, Palhoça e Biguaçu
Nutrição e Psicologia	Cristiane Rezende Mochny	Uso excessivo de tecnologias digitais e seus impactos no neurodesenvolvimento, saúde mental e comportamento alimentar de crianças: síntese de evidências e implicações para estratégias educativas
Psicologia	Renata de Souza Zamo	Neuropsicologia, neurociências e transtornos do neurodesenvolvimento

1.2 PEDIDOS DE RENOVAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Curso(s)	Coordenador(a)	Título
Direito e Tecnologia	Thanderson Pereira de Sousa	Utilização e regulação de dados sintéticos para proteção de dados pessoais sensíveis no treinamento de sistemas de IA
Psicologia, Tecnologia, Gestão e Direito	Larissa Severino Franco	Práticas sociais, experiências e direitos humanos

2. DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

Nos termos do Edital nº 01/2026, serão contemplados os dois primeiros colocados entre os novos projetos, observadas as disposições editalícias e a disponibilidade institucional, bem como poderão ser renovados os projetos em andamento aprovados pela banca avaliadora.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


Os coordenadores dos projetos aprovados e renovados serão convocados para o cumprimento das etapas subseqüentes previstas no Edital nº 01/2026, cabendo-lhes a responsabilidade pela realização do processo de seleção dos discentes e pela indicação dos bolsistas, nos termos das normas institucionais aplicáveis; das decisões decorrentes da avaliação realizada pela Banca Avaliadora não caberá recurso.

Publique-se.

Florianópolis, 16 de abril de 2026


Assinado eletronicamente por
Juliana Cristina Gallas
Data: 16/04/2026 14:32
#4991681b39ad11f1bb8342010a2b6020

Profa Dra. Juliana Gallas
Pró-Reitora Acadêmica


Assinado eletronicamente por
Thanderson Pereira de Sousa
Data: 16/04/2026 13:02
#4999435839ad11f1bb8342010a2b6020

Prof. Dr. Thanderson Sousa
Coordenador do Núcleo de Produção Acadêmica e Publicações (NUPAP)